



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO  
CAMPUS INCONFIDENTES

EDITAL Nº 06/2017

**PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO  
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO (NIPE) – CAMPUS  
INCONFIDENTES**

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, referente ao pleito para preenchimento das vagas remanescentes do EDITAL 05/2016 – PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO (NIPE) – *CAMPUS* INCONFIDENTES.

**1. DO NIPE**

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE é o órgão de apoio das Pró-Reitorias de Extensão e Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação responsável por elaborar, analisar, fomentar, aprovar, selecionar, operacionalizar estratégias e integrar as atividades de pesquisa e extensão para o desenvolvimento institucional.

**2. DA COMPOSIÇÃO**

Os membros do NIPE são classificados como membros ocupantes de cargos relacionados as atividades de pesquisa e extensão e eletivos, motivo deste edital, sendo eles:

**Membros natos:**

- I. Coordenador do ELITT (Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia)
- II. Coordenador de Extensão
- III. Coordenador de Pesquisa
- IV. Diretor do Departamento de Ensino ou Coordenador-Geral de Ensino

**Membros eletivos:**

- V. 08 (oito) representantes do corpo docente
- VI. 02 (dois) representantes do corpo técnico administrativo

**3. DOS CANDIDATOS E ELEITORES**

**3.1.** O pleito, a que se destina esse edital, se refere à composição dos membros eletivos do NIPE identificados acima, eleitos pelos seus pares, com mandato de 2 (dois) anos.

**3.1.1** O presente edital destina-se as vagas remanescentes dos Editais 05/2016 e 08/2016, portanto os candidatos eleitos pelo atual edital ocuparão o cargo no mesmo período em que os demais membros eleitos inicialmente.

**3.2.** Os candidatos deverão ser docentes ou técnicos administrativos efetivos do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, não afastados por período superior a três meses, e deverão estar vinculados a, no mínimo, um projeto de pesquisa, extensão ou inovação registrado (com número de protocolo) no

NIPE ou GPPEX.

**3.3.** Terão direito a votação todos docentes e técnicos administrativos efetivos do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, votando em seus pares.

**3.4.** Os membros eleitos ficarão subordinados ao Regimento do NIPE, disponível em:

<http://nipe.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/nipe-legislacao/155-paginas-site/pagina-nipe/73-nipe-regimento>

#### **4. DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas **02** (duas) vagas para representante do corpo técnico administrativo e **01** (uma) vaga para representante dos docentes efetivos do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições deverão ser feitas presencialmente na Coordenação do NIPE, localizado na Fazenda Escola do *Campus* Inconfidentes, por meio do preenchimento da ficha de inscrição, conforme **Anexo I**.

**5.2.** O período de inscrição será de **24 de maio a 02 de junho a de 2017**, das 7h30m às 10h30m e das 13h30m às 16h30m.

**5.3.** As inscrições serão deferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos, conforme item 3.2 do presente edital.

**5.4.** A lista das inscrições deferidas será divulgada a partir do dia **05 de junho de 2017**, na página do NIPE e no site do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes.

**5.5.** O prazo para recorrer do resultado da homologação é até as 16:30 horas do primeiro dia útil posterior a data de divulgação das inscrições deferidas.

**5.6.** Os pedidos de recurso deverão ser protocolados presencialmente na Coordenação do NIPE, localizado na Fazenda Escola do *Campus* Inconfidentes.

#### **6. DA ELEIÇÃO**

**6.1.** A eleição será realizada por meio de votação eletrônica, das 8h00m horas do dia 07 de junho de 2017 às 22h00m horas do dia 08 de junho de 2017.

**6.2.** Para a votação eletrônica o Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) e o Gabinete disponibilizarão, no período de 07 a 08 de junho de 2017, das 7h30m às 10h30m e das 13h30h às 16h30m, uma senha de acesso ao sistema para cada eleitor.

**6.2.1** Cada eleitor poderá retirar a senha de acesso uma única vez.

**6.2.2** Cada senha dará direito a uma única votação.

**6.3.** Estará disponível na página do *campus* Inconfidentes e do NIPE um link de acesso à votação eletrônica, no período previsto no item 6.1 deste edital.

**6.4.** Será elaborada uma lista eletrônica com todos os candidatos homologados, sendo eleitos até 01 (um) docente e 02 (dois) técnicos administrativos mais votados em números absolutos.

**6.5.** O voto é secreto e pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

**6.6.** A apuração acontecerá no dia útil subsequente ao término da votação.

**6.7.** A divulgação do resultado final da eleição acontecerá **a partir do dia 09 de junho de 2017.**

**6.8.** O processo eleitoral será de responsabilidade do NIPE – *Campus* Inconfidentes.

**6.9.** Os critérios de desempate serão adotados na sequência:

**6.9.1.** Maior número de projetos deferidos no NIPE ou GPPEX (com número de protocolo) sob coordenação do candidato;

**6.9.2.** Maior pontuação na Normativa Docente – segundo semestre de 2016;

**6.9.3.** Maior tempo no IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes;

**6.9.4.** Maior idade.

**6.10** Em caso de empate, os candidatos empatados serão comunicados e convocados para a comprovação necessária ao desempate.

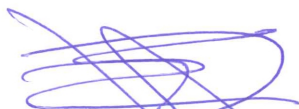
## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Caso o número de inscrições homologadas seja igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, respeitando-se o corpo que representa (docentes ou técnico-administrativos), os candidatos serão automaticamente eleitos.

**7.2** Caso o número de candidatos eleitos seja inferior ao número de vagas disponíveis, o NIPE convidará servidores a ocuparem as vagas remanescentes, seguindo-se os critérios previstos no item 3.2 deste edital.

**7.3.** Os casos omissos serão avaliados pelo NIPE.

Inconfidentes – MG, 23 de maio de 2017.



**Wanderson Rodrigues da Silva**  
Coordenador do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão  
IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes  
Portaria nº 275, de 11/11/2016

## Anexo I – Ficha de Inscrição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO  
CAMPUS INCONFIDENTES**

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, servidor efetivo do IFSULDEMINAS, declaro estar ciente das obrigações e compromissos do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE). Assim, efetivo minha inscrição para as eleições de composição da gestão 2016/2018 do NIPE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**NÚMERO DE PROTOCOLO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) PROJETO DO QUAL É COORDENADOR OU MEMBRO:**

Nº DE PROTOCOLO: \_\_\_\_\_ ( ) COORDENADOR ( ) COLABORADOR

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato